



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7246 - Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 26 de abril de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 29 de abril de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.637, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que "revoga o Decreto nº 22.215, de 21 de setembro de 2023."

DECRETO Nº 22.637, DE 25 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475116_1.pdf

DECRETO Nº 22.633, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso oneroso a Luis Sérgio Cabreira de próprio municipal localizado na Rua Tomaz Flores, nº 141, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.633, DE 25 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475127_1.pdf

DECRETO Nº 22.634, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Associação de Moradores do Conjunto Residencial Protásio Alves de próprio municipal localizado na Rua Dr. Otávio Santos, nº 301, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.634, DE 25 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475129_1.pdf

DECRETO Nº 22.636, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que "altera o inc. XVIII do art. 2º, a al. a do inc. I, a al. b do inc. II do art. 4º; inclui o inc. VI no art. 4º; e revoga a al. b, do inc. I do art. 4º e o art. 7º-B do Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM)."

DECRETO Nº 22.636, DE 25 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475130_1.pdf

DECRETO Nº 22.635, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso oneroso a Alegrow Conveniências LTDA de próprio municipal localizado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1.195, esquina com a Avenida José Bonifácio, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.635, DE 25 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475132_1.pdf

DECRETO Nº 22.632, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso oneroso à Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção de próprio municipal localizado na Rua Anita Ramos Gonzales, Praça 7134, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.632, DE 25 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475144_1.pdf

DECRETO Nº 22.631, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso à Fabiano Jose Pereira Junior de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 686 da Rua Demétrio Ribeiro, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.631, DE 25 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475146_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a afastar-se do Município nos dias 25 e 26 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 4º Congresso Gaúcho de Cidades Digitais e Inteligentes, em Canela/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 273, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000042643-8).

AUTORIZA JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município no dia 25 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Lançamento Guia *How To Porto Alegre*, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 274, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000047451-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2851 (Registrado PGM nº 87936/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Enor Transportes EIRELI, vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 024, de 15/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, a contar de 15/01/2024, através da Portaria 278, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000072892-6).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS	516755	Téc. em Comunicação Social	Titular
PATRÍCIA CAETANO DE SOUZA	382180	Téc. em Comunicação Social	Suplente

DESIGNA MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230, Assessor V, para compor força-tarefa a fim de orientar, prevenir e solucionar questões legais, bem como dar suporte na análise e produção de documentos jurídicos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 08/04/2024, através da Portaria 283, de 25/04/2024 (Processo 23.0.000107743-0).

MODIFICA a Portaria 564, de 02/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7064, de 03/08/2023, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), em relação aos representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS), conforme abaixo, através da Portaria 272, de 24/04/2024 (Processo 20.0.000090088-6).

I – para EXCLUIR:

Nome	Atuação	A contar de
NESTOR TORELLY MARTINS	Suplente	09/04/2024

II – para INCLUIR:

Nome	Atuação	Período
ELENA GRAEFF	Suplente	09/04/2024 a 05/10/2025

MODIFICA, a contar de 19/04/2024, a Portaria 033, de 13/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6928, de 16/01/2023, que designou os Fiscais para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 2731 (Registro PGM 80599/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, em relação aos Fiscais de Serviço, através da Portaria 275, de 24/04/2024 (Processo 21.0.000087454-7).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
VAGNER PINHEIRO AGNE	1565672	Assessor IV	MÔNICA DALVA DE MORAIS	1562622	Titular
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Assistente Administrativo	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO	1566288	Suplente

MODIFICA, a contar de 10/04/2024, a Portaria 027, de 17/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato 2024/2026, conforme abaixo, através da Portaria 276, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000001306-0).

Nomear	Em substituição a	Atuação	Entidade
CARINA DE LIMA FERREIRA	CHARLES INÁCIO RECH	Suplente	Associação Beneficente Amurt-Amurtel

PRORROGA o prazo estabelecido na Portaria 282, de 24/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6995, de 26/04/2023, que designou DARIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1538349, Assessor Jurídico, para compor força-tarefa para auxiliar nas atividades da Diretoria de Gestão Administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, pelo período de 23/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 277, de 24/04/2024 (Processo 23.10.000003666-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança e DGT Tecnologia LTDA, com Sede na Rua Evaristo José Fernandes, nº 121, sala 01, bairro Rincão dos Ilhéus, Estancia Velha/RS, contratação de Solução de *hardware* e *software* de coleta, transmissão e processamento eletrônico de imagens de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico em Porto Alegre, possibilitando o monitoramento dos pontos de controle a serem implantados, com a aquisição de equipamentos instalados e com garantia e transferência de conhecimento, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nos itens 5.2.5 PME tipo 05 - externa e item 6.1 - solução e licença, constante na planilha de custos do Anexo A, conforme Contrato registrado sob nº 89265/2024, com recursos do tesouro livre municipal, através da Portaria 078 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000035267-1).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula	Fiscal de Serviço Suplente matrícula
			GABRIELA SEADI			

89265/2024	DGT TECNOLOGIA LTDA 08.482.495/0001-44	06 meses a contar de 24/04/2024	VERISSIMO DA FONSECA 942860	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI 538891	GABRIEL SARI MENEGETTI 1424742	ALEXANDRE PEREIRA PIRES 298960
------------	--	---------------------------------------	--------------------------------------	---	---	---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185/01, Coordenadora, e MARCIA DUPKE JANCOWSKI, matrícula 798580/02, Arquivista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a afastarem-se de suas funções para participarem de visita técnica ao Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), em 21 de maio de 2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28471801 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000044104-6).

CONCEDE, à servidora CARLA LEMOS DA SILVA, matrícula 1367773/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 12/04/2024 a 10/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84132/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28450657 de 23/04/2024 (Processo 22.0.000062035-5).

CONVOCA DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28394565 de 19/04/2024 (Processo 24.0.000012285-4).

NOMEIA ALISSON GUILHERME MACIEL DORNELES, 1677721/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002050, a contar de 10/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28399521, de 19/04/2024 (Processo 24.0.000027636-3).

REINTEGRA, a contar de 23/04/2024, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Enfermeira (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0021055-33-202-5-04-0023, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 28449290, de 23/04/2024 (Processo 22.0.000151268-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ISABELLA MIGOTTO FERNANDES	ENFERMEIRA CLT

RETIFICA a Portaria 26740359, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2023, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, para os contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2024,

quanto à exclusão do servidor JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, matrícula 1548115/02, a contar de 28/02/2024, através da Portaria 28472511 de 24/04/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 23/04/2024 a 12/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28417283 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000044147-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334/7, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 02 a 04 de maio de 2024, para participar da Reunião Plenária do Conselho Federal de Educação Física e Julgamento, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28479897 de 25/04/2024 (Processo 23.0.000029057-2).

MODIFICA, a contar de 24/04/2024, em relação à servidora SIMONE MARISA BATISTA GODINHO, 1591584/1, Chefe de Unidade, substituindo CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/3, Diretor-Geral, a Portaria 24061490 de 19/06/2023 e alterações posteriores, que designou os membros para comporem a Comissão Interna de Avaliação da GIP (CGIP-SMDET), que passam a ser os abaixo relacionados, para atender ao § 2º, art 5º, do Decreto 21507/22, através da Portaria 28481548 de 25/04/2024 (Processo 22.0.000010293-1).

Servidor	Matrícula	Cargo
TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194/1	Assessor V
GISELE LETTI	879610/2	Coordenador
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	1523830/1	Assistente Administrativo
ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858/2	Assistente Administrativo
SIMONE MARISA BATISTA GODINHO	1591584/1	Chefe de Unidade

MODIFICA, a contar de 19/04/2024, a Portaria 26878741/2023, publicada no DOPA em 04/01/2024, Edição 7168, de 03/01/2024, Contrato registrado SECON nº 87627/2023 - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, cujo o objeto é a prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao Contratante, dentro das ações previstas no CICLO 2 do Projeto Cidade Empreendedora, EXCLUINDO DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, Coordenadora, matrícula 308915, designada como titular e INCLUINDO como titular CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, Diretor-Geral, matrícula 1507885, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da Portaria 28480382 de 25/04/2024 (Processo 23.0.000134921-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Divulgação da Informação/Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500018, substituindo MARIANA FERRAO DE SOUZA, 334215/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28493358 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000050857-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, Referente aos Contratos nº 2761 e 2765, através da Portaria 048 de 22/04/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

FISCAIS DE CONTRATO:

Nº Contrato SECON	Contrato	Empresa CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente	Matrícula	A partir de
80067	2761	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	27/10/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	01/01/2024
80085	2765	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	27/10/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	27/03/2024

FISCAIS DE SERVIÇO:

Nº Contrato SECON	Contrato	Empresa CNPJ	Vigência	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente	Matrícula	A partir de

80067	2761	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	27/10/2024	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	01/01/2024
80085	2765	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	27/10/2024	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	27/03/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/05/2024, a Portaria 28385053/2024, divulgada no DOPA de 22/04/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 28468471, de 24/04/2024 (Processo 23.0.00000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MARCELO SILVEIRA 1658379	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2511/68090	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823
2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922

2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2521/68195	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME 01.234.272/0001-19	27/08/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2526/68368	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	12/12/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2737/78009	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/08/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2494/67877	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA 07.439.125/0001-61	02/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2500/67886	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME 12.133.282/0001-84	14/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

AUTORIZA DANIELA MIGOTTO SIQUEIRA, matrícula 1653059, Assessor VI da ASSESORIA TÉCNICA/SMSURB, a afastar-se do Município no dia 25/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 4º Congresso Gaúcho de Cidades Digitais e Inteligentes, em Canela/RS, com ônus para o Município,

com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28469061, de 23/04/2024 (Processo 24.0.000052022-1).

AUTORIZA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, matrícula 1010930, Assessor VII do DCVU/SMSURB, a afastar-se do Município no dia 25/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 4º Congresso Gaúcho de Cidades Digitais e Inteligentes, em Canela/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28468852, de 23/04/2024 (Processo 24.0.000052022-1).

AUTORIZA RAFAELA BRASIL MILANEZ, matrícula 1234242, Diretora-Geral do DCVU/SMSURB, a afastar-se do Município no dia 25/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 4º Congresso Gaúcho de Cidades Digitais e Inteligentes, em Canela/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28468993, de 23/04/2024 (Processo 24.0.000052022-1).

CONCEDE, à servidora MARA EUNICE SARATE SANSONE, 1504886, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/04/2024 a 10/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87943/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28454410, de 23/04/2024 (Processo 22.0.000131459-2).

CONCEDE, à servidora TALITA CARRARO SUSINI, 1507680, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/04/2024 a 10/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87943/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28461105, de 24/04/2024 (Processo 22.0.000134133-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27707086/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 07 de março de 2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88499/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa para a Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre/RS, quanto ao Gestor de Contrato, que passa a ser a servidora RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Secretária Adjunta, a contar de 05/04/2024, através da Portaria 28482243 de 25/04/2024 (Processo 23.0.000035381-7).

CONCEDE, a servidora ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939-01, 1663402/1 Arquiteto, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 12/03/2024 a 08/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato 82566/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28483609 de 25 de abril de 2024 (Processo 22.0.000086586-2).

MODIFICA a Portaria 27054237/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 15 de janeiro de 2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87793/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, quanto ao Gestor de Contrato, que passa a ser a servidora RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Secretária Adjunta, a contar de 05/04/2024, através da Portaria 28482725 de 25/04/2024 (Processo 23.0.000093658-8).

MODIFICA a Portaria 27192958/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25/01/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87514/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e a empresa LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ nº 40.851.323/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para a requalificação urbana em Porto Alegre - Programa Centro+4D com intervenções de Urbanismo Tático, atendendo o disciplinado na Lei 12.827/2021, quanto ao Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato Suplente, que passam a ser, respectivamente, a servidora RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Secretária Adjunta, e o servidor ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Chefe de Unidade, a contar de 05/04/2024, através da Portaria 28481817 de 25/04/2024 (Processo 22.0.000147650-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora AMARÍLIS BARCELOS, matrícula 55760502, Assistente Administrativo, da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 05/04/2024 a 05/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88945/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28444636 de 23/04/2024 (Processo 24.0.000049219-8).

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, as servidoras ELISA LEIVAS WAQUIL, Assistente Social, matrícula 1644467, SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041 e KATE LIMA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 1068202, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada através da Emenda Parlamentar 392/2024 entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, destinando-se à construção de ciclos de formação que fomentem a geração de trabalho e renda e autonomia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28472834, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000161301-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, através da Portaria 28449471, de 23/04/2024 (Processo 23.0.000029805-0).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
GILSIANE GRASTKA CORREA	958338	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
LÉO VOIGT	311628	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Secretário Municipal
RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM	770325	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Secretário Municipal Adjunto

DESIGNA, a contar de 17/04/2024, CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87302/2023 (UF 2846), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo *van*, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28333204, de 17/04/2024 (Processo 23.0.000084632-5).

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, as servidoras ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, Assistente Social, matrícula 1251732, RAQUEL GARBIN MARISTO, Assistente Administrativo, matrícula 1128736 e ELISA LEIVAS WAQUIL, Assistente Social, matrícula 1644467, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, por meio da Emenda 049/2024, com o objetivo de adquirir materiais que estruturem o espaço físico de atendimento aos empreendimentos econômicos solidários, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28470680, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000161231-0).

DISPENSA, a contar de 17/04/2024, ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Titular do Contrato registrado sob nº 87302/2023 (UF 2846), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo *van*, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 28307376, de 17/04/2024 (Processo 23.0.000084632-5).

DISPENSA, a contar de 17/04/2024, THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato registrado sob nº 87302/2023 (UF 2846), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo *van*, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 28332371, de 17/04/2024 (Processo 23.0.000084632-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados, como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, do Contrato de Patrocínio (Registro PGM nº 88922/2024), Parceria celebrada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a Promotora DC10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.908.121/0001-15, para fins de execução do Evento Porto Alegre Capital do *Skate*, através da Portaria 28486148, de 25/04/2024 (Processo 23.0.000136777-3).

FISCAIS DE CONTRATO

Fiscal	Nome	Cargo	Matrícula	Órgão
TITULAR	RAFAEL BRANDÃO DUTRA	Assessor VI	531677/03	GP
SUPLENTE	LÚCIA MACIEL CABRAL	Administrador	1098586/01	SMELJ

FISCAIS DE SERVIÇO

Nome	Cargo	Matrícula	Órgão
ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO	Professor M5	232686/01	SMELJ
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	Assessor IV	1529919/01	GP

DESIGNA ADAIR IANECZEK, 1646931/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Equipe de Orçamento e Finanças /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500016, substituindo HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 29/04/2024 a 18/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28448052 de 23/04/2024 (Processo 24.0.000015584-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KETLIN KROETZ, 1655086/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 29 a 30 de abril de 2024, para Segunda Fase do Concurso Público para Professor, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia, que se realizará em Uberlândia/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28448601, de 23/04/2024 (Processo 24.0.000031634-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro do Fórum de Coordenadores de Residência em Área Profissional da Saúde do RS, dia 26/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28305760, de 15/04/2024 (Processo 24.0.000046080-6).

AUTORIZA CINTIA LIMA DOS SANTOS, 1605941/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário "Transtorno do Espectro do Autismo - Significados, Relatos e Vivências" dia 02/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28373109, de 18/04/2024 (Processo 24.0.000047997-3).

AUTORIZA FELIPE ANSEMI CORREA, 254530/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do evento Prevenção à Infecção pelo HIV e Cuidado Integral da PVHA, de 15/05/2024 a 16/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28459383, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000048730-5).

AUTORIZA MARIANA KLEIN, 1424190/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Sul Brasileiro de Câncer Bucal, de 20/06/2024 a 21/06/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28459229, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000047214-6).

AUTORIZA MARIANA KLEIN, 1424190/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 50º Congresso Brasileiro de Estomatologia e Patologia Oral, de 24/07/2024 a 26/07/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28459170, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000047203-0).

AUTORIZA ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA, 1663437/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Seminário Estadual "Transtorno do Espectro do Autismo/TEA - Significados, Relatos e Vivências, dia 02/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28459072, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000047887-0).

AUTORIZA ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno e VI Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável, de 14/04/2024 a 18/04/2024, em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27893999, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000031993-3).

CESSA, em relação à servidora MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353/01, Assistente Administrativo, da Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/DA/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 29/08/2022, em virtude da desistência da aposentadoria, a Portaria número 746, com vigência a contar de 09/03/2016, datada de 22/03/2016, publicada em boletim datado de 04/04/2016, com base na concessão do Processo 16.0.000010574-4, através da Portaria 28465000, de 24/04/2024 (Processo 23.0.0000119483-6).

CONCEDE, à servidora MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353/01, Assistente Administrativo, da Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/DA/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 30/08/2022, em virtude da programação e execução do orçamento, bem como emissão e liquidação de empenhos (Decreto 21.304/2021, Art. 2º, § 2º, incisos II e XI) SEI com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28464984, de 24/04/2024 (Processo 23.0.0000119483-6).

CONCEDE, ao servidor JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 22/11/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28494807, de 25/04/2024 (Processo 22.0.000078173-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOAO BATISTA JUNG, matrícula 28291.4/1, Apontador AC10304, do Serviço de Higienização e Limpeza do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2021, Atividade de Limpeza, Desinfecção, Coleta de Resíduos e Central de Diluição/ Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, através da Portaria 240, de 22/04/2024 (Processo 20.0.000066096-6).

CONCEDE, à KAREN ELISABETE BASTOS LOPES, matrícula 158156.2/2, Agente de Combate à Endemias da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 241, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000085639-8).

CONCEDE, à RENATA KESTERING SANTI, matrícula 165033.5/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 Atividade de Médica Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 242, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000101743-8).

CONCEDE, a GUILHERME ALMEIDA DEBORTOLI, matrícula 162496.2/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/02/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Atividade de Médico Neonatologista/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 243, de 22/04/2024 (Processo 23.0.0000298832).

CONCEDE, a CAROLINA TRINDADE VALENÇA, matrícula 58557.1/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 06/09/2022 a 01/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2024 Atividade de Vigilância em Saúde/Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Nível Médio/Atividades de Vigilância em Saúde/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/04/2024, através da Portaria 246, de 23/04/2024 (Processo 22.0.000117081-7).

CONCEDE, a DIEGO DA SILVA GOULARTE, matrícula 117950.0-3, Técnico em Enfermagem, TP10707, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 07/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2024, Atividade de Vigilância em Saúde/Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Nível Médio/Atividades de Vigilância em Saúde/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/04/2024, através da Portaria 247, de 23/04/2024 (Processo 22.0.0001387387).

CONCEDE, a EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, matrícula 470834/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2024 Atividade de Técnica em Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem/Coordenação de Atenção à Tuberculose, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Síndrome da Imonodeficiência Adquirida e Hepatites Virais/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/04/2024, através da Portaria 249, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000093753-3).

CONCEDE, a ATÁISA DA CUNHA GALAN, matrícula 96373.5/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2024 Atividade de Técnica em Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem/Coordenação de Atenção à Tuberculose, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Síndrome da Imonodeficiência Adquirida e Hepatites Virais/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/04/2024, através da Portaria 251, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000132802-6).

CONCEDE, a ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 48666.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2024 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem/Coordenação de Atenção à Tuberculose, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Síndrome da Imonodeficiência Adquirida e Hepatites Virais/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/04/2024, através da Portaria 253, de 24/04/2024 (Processo 22.0.000106755-2).

CONCEDE, a JOIRAN EINAR FALCADE, matrícula 122681.9/6, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 254, de 23/04/2024 (Processo 23.0.000098108-7).

CONCEDE, a MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 101167.7/3, Fonoaudióloga, ES137NS, da Unidade de Pediatria, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 Atividade de Fonoaudióloga/Unidade de Internação Pediátrica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 257, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000051505-1).

CONCEDE, a DANIEL LENZ FARIA CORREA, matrícula 56162.1/3, Médico Especialista, ESM101ESM, do Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Atividade de Chefia de Plantão/Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2020, através da Portaria 259, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000057453-8).

CONCEDE, a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, matrícula 48449.3/6, Médica Veterinária, ES125NS, da Equipe de

Vigilância de Alimentos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 28/03/2023 a 15/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Atividade de Médica Veterinária/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 261, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000040784-4).

CONCEDE, a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, matrícula 48449.3/6, Médica Veterinária, ES125NS, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Atividade de Fiscal de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 262, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000040784-4).

CONCEDE, a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, matrícula 48449.3/6, Médica Veterinária, ES125NS, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Atividade de Fiscal de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 262, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000040784-4).

FAZ CESSAR, a contar de 24/11/2023, em relação a ANITA MARQUES, matrícula 46158.4/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 378 de 17/05/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 244, de 22/04/2024 (Processo 21.0.000092922-8).

FAZ CESSAR, a contar de 04/01/2024, em relação a ANDRE GOMES, matrícula 54354.0/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102 de 08/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 245, de 22/04/2024 (Processo 22.0.000108262-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, em relação a EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, matrícula 47083.4/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 474 de 18/08/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 248, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000093753-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/2023, em relação a ATAISA DA CUNHA GALAN matrícula 96373.5/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 338 de 20/04/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 250, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000132802-6).

FAZ CESSAR, a contar de 16/08/2022, em relação a ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 48666.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 340 de 20/04/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 252, de 24/04/2024 (Processo 22.0.000106755-2).

FAZ CESSAR, a contar de 28/03/2023, em relação a MIDADY DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 101167.7/3, Fonoaudióloga, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 162 de 06/01/2023, que concedeu Adicional de Periculosidade (30%), através da Portaria 256, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000051505-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2023, em relação a DANIEL LENZ FARIA CORREA, matrícula 56162.1/3, Médico Especialista, ESM101ESM, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1133 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 258, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000057453-8).

FAZ CESSAR, a contar de 28/03/2023, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, matrícula 48449.3/6, Médica Veterinária, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 063 de 25/01/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 260, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000040784-4).

RETIFICA, a Portaria 152, de 11/04/2024, em relação a MAGALI BENTO, matrícula 1130242/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade, quanto a contar, que passa a ser a contar de 01/07/2020, e não como constou, através da Portaria 255, de 23/04/2024 (Processo 20.0.000066993-9).

RETIFICA, a Portaria 192, de 16/04/2024, em relação a MARIA LUIZA MACIEL, matrícula 100870.6/2, Técnica em Enfermagem, TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade, quanto ao vínculo, que passa a ser matrícula 100870.6/2, e não como constou, através da Portaria 264, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000065266-0).

RETIFICA, a Portaria 193, de 16/04/2024, em relação a MARIA LUIZA MACIEL, matrícula 100870.6/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade, quanto ao vínculo, que passa a ser matrícula 100870.6/2, e não como constou, através da Portaria 265, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000065266-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GABRIEL CABALHEIRO DE SOUZA, 1677837/01, Comissionado, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 23/04/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 922 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000045446-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JONES SZYMCZAK LOPES, 1636790/02, Técnico Industrial, temporário, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 08/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 917 de 24/04/2024 (Processo 23.10.000005838-8).

CONCEDE, a MARIANA MONTE BLANCO SCHMITZ, 1391062/02, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 12/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 918 de 24/04/2024 (Processo 24.10.000002766-6).

CONCEDE, a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/02, Montador Eletromecânico, OP20206, Efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61 - através da Portaria 919 de 24/04/2024 (Processo 16.10.000001476-5).

DESIGNA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo LUIS TADEU MARTINS MELLO, 1316133/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 4, de 11/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 920 de 24/04/2024 (Processo 21.10.000004211-1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, Matrícula 677337-01, Chefe de Unidade, DANIELE PORSCHE, Matrícula 6792180-1, Assistente Administrativa e HÉLIO FORTES SANTANA, matrícula 675633-02, Operário Especializado, como responsáveis pelo recebimento de materiais/bens no âmbito do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, pelo período de 01/04/2024 até 31/12/2024, conforme previsto no art. 15 da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28493832, de 25/04/2024 (Processo 24.14.000001594-2).

MODIFICA a Portaria 26253725, de 17/11/2023, designando, no período de 10/03/2024 a 09/06/2024, PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, 114765.0/01, Engenheiro, como Coordenador; RAFAEL ALMADA TRINDADE, 162551.9/01, Engenheiro, como Membro; ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, como Membro; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 67830.5/01, Arquiteta, como Membro; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66430.6/04, Engenheiro, como Membro; RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 1625268, Engenheiro, como Membro; e RUDIARI BARCELOS SCHEFFER, 1625497, Engenheiro, como Membro, para constituírem Grupo de Trabalho para encaminhar plano de ação visando a retomada das obras de habitação de 09 (nove) casas da Aldeia Charrua Polidoro, através da Portaria 28438440 de 24/04/2024 (Processo 23.14.000005350-4).

SUBSTITUI, a partir de 08/05/2024 o servidor EDUARDO LEMOS DE ALVERENGA, matrícula 676308, Fiscal de Contrato Suplente, pelo servidor DOUGLAS LOMANDO LIMA, matrícula 147255002, Agente Comunitário, exercendo aquela função, para fiscalizar o Contrato 84347/2023, com a Empresa BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, através da Portaria 28481529 de 25/04/2024 (Processo 23.14.000003384-8).

SUBSTITUI, a partir de 08/05/2024 o servidor EDUARDO LEMOS DE ALVERENGA, matrícula 676308, Fiscal de Contrato Suplente, pelo servidor DOUGLAS LOMANDO LIMA, matrícula 147255002, Agente Comunitário, exercendo aquela função, para fiscalizar o Contrato 015/2024 com a Empresa VIP ELEVADORES LTDA, através da Portaria 28481216 de 25/04/2024 (Processo 23.14.000005725-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27301568 de 01/02/2024, que designou a Comissão para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária, no âmbito deste Departamento, que passa a apresentar a composição abaixo relacionada, e não como constou, através da Portaria 28497164 de 25/04/2024 (Processo 24.17.000000380-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
149950.5	NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR
149722.7	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR
167248.7	CAMILA TRAESEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR
54501.9	MARIO JOSE AFONSO FILHO	AGENTE DE FISCALIZACAO	MEMBRO SUPLENTE
129767.8	PAMELA GONCALVES ANDRES	ARQUIVISTA	MEMBRO SUPLENTE
103771.4	BRASILIA DA SILVA DUTRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	MEMBRO SUPLENTE
1310453	MARION LUIZ VOLTZ	ADMINISTRADOR	MEMBRO SUPLENTE

RELOTA o servidor CLEBER LUIS FERREIRA, 65060.5, Gari este Departamento, da Diretoria de Limpeza e Coleta para a Diretoria de Destino Final, a contar de 24/04/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 28487813 de 25/04/2024 (Processo 24.17.000001595-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 65158.0, Gari deste Departamento, no período de 01/02/2024 até 20/02/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 28481406 de 25/04/2024 (Processo 18.17.000005700-8).

CONCEDE, a PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 63557.4, Gari deste Departamento, no período de 12/01/2024 até 31/01/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 28480979 de 25/04/2024 (Processo 24.17.0000)

CONCEDE, a RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Supervisor Operacional deste Departamento, a contar de 26/06/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "a", "j" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 28481590 de 25/04/2024 (Processo 24.17.000000902-2).

FAZ CESSAR, em relação a CLEBER LUIS FERREIRA, 65060.5, Gari deste Departamento, a contar de 24/04/2024, os efeitos da Portaria 14417465 de 11/06/2021, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 28487699 de 25/04/2024 (Processo 24.17.000001595-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada abaixo, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 306, de 16/04/2024 (Processo 24.15.000000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
388613/02	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	EFETIVO	12	18/01/2024

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 248, de 16/04/2024 (Processo 24.15.000000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
1124218/1	ANDREA CHRISTELLO MILESKI	EFETIVO	01/06/2017 a 10/01/2024
1118170/1	CAROLINA HEINECK DA CUNHA	EFETIVO	26/06/2017 a 29/01/2024
762948/1	CRISTINA APARECIDA BOMBASSARO MOTTA	EFETIVO	15/06/2016 a 18/01/2024
762778/1	DANIEL BRITTO WEBER	EFETIVO	01/06/2016 a 04/01/2024
763308/1	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	27/06/2017 a 30/01/2024
762869/1	JUREMA DA COSTA CORREA	EFETIVO	11/06/2016 a 14/01/2024
761580/1	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	EFETIVO	24/06/2016 a 27/01/2024
762894/1	PATRICIA CARDOZO DIAS	EFETIVO	11/06/2017 a 14/01/2024
761543/1	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	EFETIVO	03/06/2016 a 06/01/2024
762754/1	SINARA RODRIGUES PUREZA	EFETIVO	01/06/2016 a 04/01/2024
762936/1	VERIDIANA FARIAS MACHADO	EFETIVO	19/06/2016 a 22/01/2024
759755/3	WILSON FONTOURA CAON	CLT	06/06/2016 a 09/01/2024

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 317, de 18/04/2024 (Processo 24.15.000000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo

539445/2	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	EFETIVO	01/07/2017 a 03/02/2024
679164/2	MIRELA DE CINTRA	EFETIVO	04/07/2017 a 06/02/2024
789966/2	FABIANA DOS SANTOS	EFETIVO	19/07/2017 a 21/02/2024
763564/1	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	EFETIVO	05/08/2017 a 10/03/2024
1134957/1	ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	EFETIVO	07/08/2017 a 12/03/2024
1135279/1	VANESSA MENDES BALDINI	EFETIVO	13/08/2017 a 18/03/2024
762043/2	VERA LUCIA GOMES	EFETIVO	15/08/2017 a 20/03/2024
288242/2	NAGILA LOPES DA ROSA	EFETIVO	16/08/2017 a 21/03/2024
255182/2	ANA PAULA HENRY CAMARA	EFETIVO	19/08/2017 a 24/03/2024
1137042/1	CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	EFETIVO	20/08/2017 a 25/03/2024

CONCEDE Referência Imediatamente Superior ao servidor relacionado abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 324, de 23/04/2024 (Processo 007.000202.08.8.00000).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
382908/04	LUIS CLAUDIO BERNARDO	D	E	28/11/2018

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 743, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 294, de 12/04/2024 (Processo 23.15.000004579-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NADIA OLIVEIRA CAMPOS	1º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DANIEL HILÁRIO DOS SANTOS, 12246, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, JURANÊS GUIMARÃES DE CASTRO JUNIOR, 4146, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, REGINA SCHOMMER MACHADO, 18325, Técnico em Trânsito e Transporte, ANDREA CAROLINA ANDRIOLI TADAY, 14524, Agente de Apoio Técnico e ROGÉRIO KRONBERG MEDEIROS, 20770, Agente de Apoio Técnico, a afastarem-se de suas funções para participarem do 2º Fórum Gaúcho de Cidades Educadoras, em Canela/RS, no dia 24/04/2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 053, de 24/04/2024 (Processo 24.16.000013716-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 128 de 24/04/2024 (Processo 24.13.000001607-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELISA VALIENTE SILVERIO	18974/01-1	FRANCISCO SILVERIO	18974/01	07/04/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 129 de 24/04/2024 (Processo 24.13.000001607-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VALDENI NUNES DE ALMEIDA	62045/02-1	NILVA SOUZA DOS SANTOS	62045/02	03/04/2024

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000050832-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 18/03/2024, relativo à servidora MICHELLE JORGE MICHEL, 1507940/01, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000047636-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta, no dia 01/02/2024, e falta, no dia 05/02/2024, relativos à servidora MARIANA MENEZES DE AYALA, 1313703/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000050933-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 26/02/2024, relativo à servidora JOVANA COSTA, 1259873/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000081824-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 22 e 23 de fevereiro de 2024, relativo a VALDIRENE COELHO DE FRAGA, matrícula 58552201, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002563-0 - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RICARDO DE MELLO MENEGASSI, matrícula 125584, pensionista por morte, a contar de 01/04/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2362/2024.

Processo 24.13.000002586-0 - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GERALDO VIEGAS MONTEIRO, matrícula 72208, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021, e no Laudo Médico-Previdenciário 2358/2024.

Processo 24.13.000002575-4 - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLARINDA DE LIMA TYKALOWITZ, matrícula 135437, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021, e no Laudo Médico-Previdenciário 2359/2024.

Processo 24.13.000002649-1 - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAUDIO JOSÉ ALLGAYER, matrícula 136697, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2360/2024.

Processo 24.13.000002618-1 - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS, matrícula 247902, servidor(a) aposentado(a), com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2355/2024.

Processo 24.13.000002200-3 - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por REJANE PEREIRA ROESE, matrícula 50201, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2352/2024.

Processo 24.13.000002591-6 - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA, matrícula 63633, vínculos 03 e 04, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2353/2024.

Processo 24.13.000002436-7 - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, matrícula 625507, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2351/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005058-1 - DESAVERBA, em 25/04/2024, em relação a VANIA IZABEL BORDIN LUCAS, 915649, ex-servidora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, tendo em vista exoneração.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2024

PROCESSO 24.0.000037658-9

Institui e regulamenta a doutrina da Secretaria Municipal de Segurança e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Regulamentar a doutrina da Secretaria Municipal de Segurança, resultado de trabalhos da Comissão Mista criada por Portaria Conjunta (publicada no DOPA do dia 01 de abril de 2024). A referida doutrina apresenta princípios,

conceitos, fluxos administrativos e operacionais da SMSEG e dos seus órgãos internos.

Art. 1º A doutrina constante no Anexo desta Instrução Normativa, deve ser cumprida pelos órgãos apontados em cada capítulo.

Art. 2º O não cumprimento das regras estabelecidas na doutrina será passível de registro pela chefia imediata que comunicará o Titular da pasta para, se assim decidir, comunicar à Corregedoria, no caso dos servidores da Guarda Municipal ou à Comissão Permanente de Sindicância, no caso dos demais servidores.

Art. 3º A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

ANEXO I - Doutrina SMSEG

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475046_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 038/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO 004/2024

PROCESSO 24.0.000052533-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), conforme Deliberação nº 077/2024 SEDPES constante no Processo Eletrônico 24.0.000044962-4, divulga a abertura de vaga para compor a Unidade de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, nos termos do Decreto nº 18.393, de 02/09/2013.

1. DA VAGA

1.1 O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), conforme quadro abaixo:

CARGO	VAGA	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE LOTAÇÃO	MODALIDADE DE SELEÇÃO
Assistente Administrativo	01	Equipe de Ingresso/DSP/SMAP	Execução dos procedimentos de ingresso para efetivação das nomeações e admissões autorizadas de servidores efetivos, temporários e residentes para provimento das vagas em todos os órgãos da Administração Centralizada.	Análise de formação e experiência + entrevista

1.2 A vaga pretendida neste Processo de Seleção se destina ao preenchimento de Função Gratificada nível 5 (FG5) para atuação como Chefe da Equipe de Ingresso, da Diretoria de Seleção e Provimento.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 São requisitos para concorrer à vaga:

- I - Apresentar declaração da chefia imediata da Secretaria em que está lotado, obrigatoriamente, nos termos do Anexo I deste Edital;
- II - Realizar inscrição formal, conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital;
- III - Ser detentor de mesmo cargo do servidor ingressante;
- IV - Estar, no mínimo, há 03 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;
- V - Não apresentar falta não justificada por pelo menos 01 (um) ano da data da inscrição.

2.2 No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.2.1 Para aplicação do item 2.2, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo das inscrições.

2.3 Não poderão concorrer à vaga:

- I - os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;
- II - os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas no período entre as 09 horas do dia 29/04/2024 às 17 horas do dia 06/05/2024.

3.2 Para efetivar a inscrição no Processo de Seleção, os candidatos deverão:

a. Preencher o cadastro de Inscrição, disponível no [link forms.gle/1hgg1XsEJ3zcejfQA](https://forms.gle/1hgg1XsEJ3zcejfQA), indicando, obrigatoriamente, a opção de vaga desejada.

b. Encaminhar, para o e-mail processo.seletivo.sism@gmail.com, a seguinte documentação:

b.1 Declaração da chefia imediata da Secretaria em que está lotado, conforme Anexo I deste Edital; e

b.2 Documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, quando houver, conforme Anexo II.

3.2.1 A documentação deverá ser digitalizada, em arquivo único, no formato de imagem ou ".pdf".

3.2.2 Os documentos encaminhados pelo candidato não devem exceder o limite máximo total de 33Mb. Caso exceda ao limite proposto a documentação pode não ser recebida.

3.3 No campo "assunto" do e-mail, o candidato deverá descrever:

a. "PSI/SMAP/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO";

b. Nome completo; e

c. Número da matrícula funcional.

(Ex.: PSI/SMAP/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nome completo - Nº da matrícula funcional).

3.3 Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, serão considerados:

3.3.1 Formações: diplomas emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

3.3.2 Experiências: declarações que comprovem as atividades realizadas emitidas pela chefia ou área de RH em que houve experiência.

3.4 Ficam os candidatos sujeitos a convocação para conferência presencial da documentação encaminhada para comprovação com a documentação original.

3.5 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1. 3.1 e 3.2 e deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo interno consistirá em duas etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise de formações pontuáveis, conforme exigência do referido Processo Seletivo, a ser realizada pela Diretoria de Seleção e Provimento – DSP/SMAP.

4.1.1.1 No caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

I - maior tempo de lotação no mesmo órgão da Administração Direta;

II - maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível; e

III - maior referência de progressão.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo total de 10 (dez) candidatos.

4.1.2.1 As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa.

4.1.2.2 A critério do Gestor responsável, a entrevista individual poderá ser acompanhada pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional – CDAF, para fins de assessoria.

4.2 A ordem de classificação na primeira etapa não será considerada como critério de seleção.

4.3 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do Processo Seletivo.

4.4 A indicação dos candidatos aprovados será submetida à apreciação e validação do Titular da Pasta.

4.5 O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação da Unidade de Trabalho, conforme descrito no item 8.1.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

5.2 As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos e-mails informados no ato da inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS

6.1 A classificação dos servidores homologados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da soma das pontuações de formação, conforme Anexo II.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da classificação da primeira etapa prevista no item 4.1.1 pela Equipe de Concursos – ECONC através do endereço de e-mail processo.seletivo.sism@gmail.com.

7.2 Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder ao e-mail da Equipe de Concursos – ECONC, informando suas razões de recurso.

7.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Comunicado Interno da Equipe de Concursos – ECONC, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 7.1. deste Edital.

7.3.1 Na etapa de apresentação de recurso não será aceito o envio de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação disposta no item 3.2.

7.4 Os recursos serão analisados pela Equipe de Concursos – ECONC com apoio técnico da área da vaga, e os Pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao e-mail encaminhado com suas razões de recurso.

8. DA MOVIMENTAÇÃO

8.1 Para fins de movimentação do selecionado deverão ser obedecidos os critérios de liberação, conforme o art. 22, § 1º, do Decreto nº 18.393/2013.

8.2 A movimentação do servidor selecionado dar-se-á por relotação, nos termos do art. 7º, inciso I, do Decreto nº 18.393/2013.

8.3 Na relotação, o gestor do órgão de origem deverá providenciar a liberação do servidor selecionado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrada em exercício do servidor que ocupará a vaga.

8.4 O servidor selecionado deverá manifestar à área responsável, de forma irrevogável, em até 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo, o interesse na movimentação, através de preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado ao servidor no SEI, por meio do Processo Eletrônico 24.0.000052533-9, antes da divulgação do Edital de Homologação Final deste Processo Seletivo.

8.4.1 A não manifestação no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga.

8.5 Havendo desistência da movimentação, por parte do servidor selecionado, o gestor da vaga poderá optar por selecionar outro candidato, em até 05 (cinco) dias úteis após o término do Processo Seletivo.

8.6 Após relotação, o servidor selecionado poderá ser dispensado da função gratificada, caso ocorra avaliação desfavorável no exercício das atividades que justifique a decisão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esta seleção interna será regida pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

9.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo Seletivo.

9.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

9.4 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMAP.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Declaração da Chefia Imediata

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475061_1.pdf

Anexo II - Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475061_2.pdf

EDITAL 016/2024
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 004/2023, 009/2023, 011/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR
PROCESSO 24.0.000033092-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados nos Processos Seletivos 004/2023, 009/2023 e 011/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
009	Engenharia Agrônômica	3º Geral	GABRIEL PELLEGRINI COMERLATO
011	Engenharia Civil	4º Geral	GIOVANA FACCHINI

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 30/04/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 30/04/2024.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 039/2024
OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2024 A 009/2024
AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO
FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E MÉDICOS ESPECIALISTAS
PROCESSO 24.0.000031577-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o que segue:

1. O Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Auxiliar de Farmácia
II	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Técnico em Enfermagem
III	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas
IV	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Enfermeiro
V	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Farmacêutico
VI	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Fonoaudiólogo
VII	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Psicólogo
VIII	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Médico Especialista - Pediatria
IX	Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Médico Especialista - Emergencista

1.1. O Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse levou em consideração o critério estabelecido no item 2.1, do Edital de Abertura 036/2024, ou seja, o aproveitamento dos candidatos aprovados e ainda não nomeados nos Concursos Públicos dos respectivos cargos, conforme listagem divulgada através do Anexo Único do referido Edital.

2. O prazo para apresentação de recursos administrativos sobre o Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse, conforme estabelecido no item 5.2, do Edital de Abertura 036/2024, que será, exclusivamente, das 09 horas às 17 horas do dia 30 de abril de 2024.

2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário a ser disponibilizado na página prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento, na data supracitada, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.

2.2. Não serão reconhecidos os recursos administrativos de candidatos que não constarem no Anexo Único do Edital de Abertura 036/2024.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_1.pdf

Anexo II - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_2.pdf

Anexo III - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_3.pdf

Anexo IV - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_4.pdf

Anexo V - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_5.pdf

Anexo VI - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Fonoaudiólogo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_6.pdf

Anexo VII - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Psicólogo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_7.pdf

Anexo VIII - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Médico Especialista - Pediatria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_8.pdf

Anexo IX - Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse - Médico Especialista - Emergencista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_475093_9.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

LISTAGEM 021/2024 DO ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO PROCESSO 23.0.000047470-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com

a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, torna pública a Listagem nº 021/2024 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088/2000.

Não fazem parte da listagem, os quarteirões localizados no Programa de Reabilitação do Centro Histórico, conforme a Lei Complementar nº 930/2021 e no Programa +4D de Regeneração Urbana do Quarto Distrito, conforme a Lei Complementar nº 960/2022.

Para a utilização dos índices construtivos no Programa +4D de Regeneração Urbana do 4º Distrito, o saldo dos estoques construtivos dos quarteirões é de 5.992.841,76m² de áreas adensáveis.

Para a utilização dos índices construtivos no Programa de Reabilitação do Centro Histórico o saldo dos estoques construtivos dos quarteirões é de 1.179.976,77 m² de áreas adensáveis.

Os quarteirões com estoque máximo igual a PA (Perímetro de Adesão), que fazem parte do Programa de Reabilitação do Centro Histórico, serão analisados mediante a apresentação de proposta que atenda ao gabarito estabelecido, nos termos dos arts. 9, 10 e 11 da Lei Complementar nº 930, de 29 de dezembro de 2021.

Os quarteirões com estoque máximo igual a RE (Regime Especial), que fazem parte do Programa +4D de Regeneração Urbana do Quarto Distrito, serão analisados mediante a apresentação de proposta, nos termos dos arts. 17,18,19 e 24 da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022.

Os quarteirões com estoque máximo igual à AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Esta listagem terá eficácia do dia 28/10/2024 ao dia 29/04/2025.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo I - Listagem 021/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_474669_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000035267-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89265/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: DGT Tecnologia Ltda.

CNPJ: 08.482.495/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Solução de *hardware* e *software* de coleta, transmissão e processamento

eletrônico de imagens de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico em Porto Alegre, possibilitando o monitoramento dos pontos de controle a serem implantados, com a aquisição de equipamentos instalados e com garantia e transferência de conhecimento, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nos itens 5.2.5 PME tipo 05 - externa e item 6.1 - solução e licença, constante na planilha de custos do Anexo A.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico 188/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 238.534,05 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal - Emendas Impositivas 033/24 e 466/24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.449052-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2024 – PROCESSO 24.0.000035157-8, para aquisição de instalação de cortinas rolô do tipo tela solar em PVC e Poliéster com trama de 1%, sob medida para a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023.

PROCESSO: 23.0.000016279-5.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 23897440.

FORNECEDOR: E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 39.449.056/0001-63.

OBJETIVO: A contar de 25/04/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 082/2023 com a empresa E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 14/06/2023, no Documento SEI nº 23897440.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023 – PROCESSO 23.0.000042906-6, para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

Fica incluída a marca CARAVELAS do item 01, AÇÚCAR CRISTAL. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na *internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais><https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materi>

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2023 - PROCESSO 23.0.000084031-9, objeto Registro de Preços de Coletes balísticos nível III-A .

FORNECEDOR: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.

CNPJ: 14.533.049/0002-03.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 1.472,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/01/2024 a 23/01/2025.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 626/2023 - PROCESSO 23.0.000110032-7, objeto Registro de Preços de alimentação enteral.

FORNECEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 54,00); ITEM 3 (R\$ 0,0546); ITEM 4 (R\$ 33,29); ITEM 5 (R\$ 0,030); ITEM 6 (R\$ 44,00); ITEM 8 (R\$ 59,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/01/2024 a 23/01/2025.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2023 - PROCESSO 23.0.000101334-3.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2023 - PROCESSO 23.0.000096575-8.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2023 – PROCESSO 23.0.000036047-3, para o Registro de Preços para prestação de serviços destinados à manutenção corretiva dos aparelhos, com fornecimento de peças para as Academias da Terceira Idade, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.

CNPJ: 13.324.232/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2023 até 24 de julho de 2024.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2023 – PROCESSO 23.0.000041614-2, para o Registro de Preço de serviços gráficos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JULIANA CORREA PAZ.

CNPJ: 46.447.352/0001-90.

VALOR MÁXIMO: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 18.486.182/0001-18.

VALOR MÁXIMO: R\$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2023 até 22 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2023 – PROCESSO 23.0.000035758-8, para o Registro de Preço para prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 29.323.691/0001-46.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.356.747,40 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 até 25 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 629/2023 - PROCESSO 23.0.000123731-4, objeto Registro de Preços de materiais para a Defesa Civil.

FORNECEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 794,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/04/2024 A 23/04/2025.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS DE SEGURANÇA PORTO LTDA.

CNPJ: 49.701.319/0001-33.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 19,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/04/2024 A 23/04/2025.

FORNECEDOR: LEMA FÁBRICA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 45.812.359/0001-00.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 199,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 25/04/2024 A 24/04/2025.

FORNECEDOR: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 44.651.148/0001-61.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 19,78).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/04/2024 A 23/04/2025.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 022/2023 – PROCESSO 23.17.000003566-4, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80 e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 29 de abril de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000053069-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GRAXAS. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)

Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1011782	Querosene, embalagem com 1 litro aprox.	-
1012004	Óleo lubrificante automotivo, p/ misturar c/ gasolina, motor 2t, sae30	-
1050772	Óleo lubrificante hidráulico industrial, balde com 20 litros	-
1050699	Desengripante lubrificante e protetor para aplicações indust./automot.	-
1050608	Graxa p/lubrificação de equipamentos indust./automot., a base de lítio	-
1045657	Querosene, balde com 20 litros aprox.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000052045-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Livros. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Valor (R\$)
-	Livros	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024 – PROCESSO 23.0.000120446-7, para aquisição de Equipamentos Médicos, Peça de mão cirúrgica angulada 20º e Motor elétrico cirúrgico para procedimentos de corte, perfuração e desgaste

ósse para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

54.225.384/0001-70	54.573.736/0001-88	54.694.523/0001-04
54.399.921/0001-06	54.591.843/0001-39	54.696.467/0001-47
54.414.251/0001-41	54.600.065/0001-05	54.699.189/0001-81
54.431.255/0001-38	54.603.260/0001-80	54.707.239/0001-25
54.436.561/0001-67	54.607.489/0001-93	54.710.518/0001-48
54.458.985/0001-22	54.607.883/0001-21	54.774.928/0001-52
54.478.278/0001-06	54.610.248/0001-01	54.785.038/0001-46
54.481.033/0001-20	54.611.478/0001-87	54.785.180/0001-93
54.500.027/0001-72	54.619.188/0001-80	54.794.024/0001-99
54.553.594/0001-97	54.648.312/0001-35	54.802.127/0001-53
54.567.597/0001-80	54.656.203/0001-60	54.810.407/0001-03

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 232/2024 PROCESSO 24.0.000049801-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ICGP TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.644.353/0001-58.

OBJETO: Contratação de uma inscrição referente ao 4º Simpósio em Gestão Pública - Broadsid.

VALOR: R\$ 1.380,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-33903948-1.

BASE LEGAL: Art. 74, III alínea "f" da Lei 14133/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000030355-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88117/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Sul Chaves Ltda, CNPJ nº 34.600.852/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de chaveiro, visando atender aos serviços da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 583/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.033,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000073269-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89112/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 72628 - L.1164-D - PGMCD Nº 4194 - SC/4220.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo e reajuste de serviço de transporte com Motorista.

MODALIDADE: Aditivo ao Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 02/06/2024.

VALOR: R\$ 5.890,00 mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.33.90.39.04-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000131948-5	MARCELO MONTEIRO NAMEM	219893	Art. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000114689-0	ELSON DE LOS ANGELES	219886	Art. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000138843-6	GIANCARLO IULLI	385301	Art. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000144647-9	JANETE DE MATOS	1012243	Art. 24, IV, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000141839-4	MARIA DA GLORIA PAVANI	415544	Art. 47, I, "a" Lei 12.779/20	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000075884-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131766, fundamentada na Decisão Administrativa nº 570/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Príncipe de Savoy – CNPJ nº 97.259.964/0001-90.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000075858-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005342, fundamentada na Decisão Administrativa nº 236/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rafael Corte – CPF nº 819.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000074049-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005633, fundamentada na Decisão Administrativa nº 506/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Eduardo Francisco Fernandes – CPF nº 012.XXX.XXX-27.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000072367-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005652, fundamentada na Decisão Administrativa nº 585/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Luciana Dias Kremer – CPF nº 754.XXX.XXX-68

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000071991-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005478, fundamentada na Decisão Administrativa nº 696/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Colla Construções Ltda – CNPJ nº 90.088.41/0001-29.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000007847-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009638, fundamentada na Decisão Administrativa nº 610/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Ramada Veículos - CNPJ nº 87.137.592/0001-76.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000121883-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010683, fundamentada na Decisão Administrativa nº 457/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: José Luiz Borges da Cunha - CPF 124.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000036826-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009890, fundamentada na Decisão Administrativa nº 238/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: João Carlos de Souza Ferreira - CPF 157.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000082535-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011263, fundamentada na Decisão Administrativa nº 166/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Condomínio Edifício Dianópolis, CNPJ nº 03.617.740/0001-60.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000076349-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153724, fundamentada na Decisão Administrativa nº 697/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Paulo Antonio Marchese – CPF nº 390.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000077308-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148527, fundamentada na Decisão Administrativa nº 698/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Indústria de Argamassas e Cimentos do Sul Ltda – CNPJ nº 05.928.507/0003-95.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000078343-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131769, fundamentada na Decisão Administrativa nº 571/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ronald Fernando Kraemer – CPF nº 292.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000069083-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024437, fundamentada na Decisão Administrativa nº 482/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Argamassa São José Ltda, CNPJ 93.383.297/0001-00.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000058073-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148367, fundamentada na Decisão Administrativa nº 692/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Nely Terezinha Rabelo Soares, CPF 664.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000052579-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148515, fundamentada na Decisão Administrativa nº 519/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Jimce Veículos e Participações Ltda, CNPJ 08.383.066/0001-10.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000057081-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147760, fundamentada na Decisão Administrativa nº 690/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ana Carina da Silva Chaves, CPF 764.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000015081-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009904, fundamentada na Decisão Administrativa nº 359/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Lucia Terezinha Batista, CPF 772.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000091240-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005789, fundamentada na Decisão Administrativa nº 536/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício The Point, CNPJ 10.970.037/0001-04.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000088941-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005660, fundamentada na Decisão Administrativa nº 005/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Expresso Palmares Turismo Ltda., CNPJ 92.769.470/0001-32.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000088371-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025125, fundamentada na Decisão Administrativa nº 461/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Bandeira-Construções e Incorporações Ltda., CNPJ 01.899.990/0001-04.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000088618-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005750, fundamentada na Decisão Administrativa nº 591/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Felipe Bueno Simchen, CPF 012.XXX.XXX-88.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000086072-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150899, fundamentada na Decisão Administrativa nº 004/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: José Alexandre Rodrigues da Cunha, CPF 360.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000084788-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005801, fundamentada na Decisão Administrativa nº 250/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Alba, CNPJ 08.074.681/0001-44.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000000123-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009657, fundamentada na Decisão Administrativa nº 620/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Marivone Ana Zambiasi, CPF 554.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000000131-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005803, fundamentada na Decisão Administrativa nº 305/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Colégio Estadual Cel. Afonso Massot, CNPJ 92.941.681-0001-00.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000083973-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005773, fundamentada na Decisão Administrativa nº 287/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio do Edifício Coral, CNPJ 74.875.147/0001-61.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000006022-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131189, fundamentada na Decisão Administrativa nº 013/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Roberto Predebon, CPF 178.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000004916-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131712, fundamentada na Decisão Administrativa nº 246/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Enilda Teresinha Nunes, CPF 514.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000002460-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009659, fundamentada na Decisão Administrativa nº 183/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: José Rodrigues da Silveira, CPF 023.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000078528-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005393, fundamentada na Decisão Administrativa nº 286/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Maria de Fátima Gonçalves Silveira Netto, CPF 097.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000083578-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005820, fundamentada na Decisão Administrativa nº 285/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Rose, CNPJ 07.088.658/0001-46.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000083688-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005818, fundamentada na Decisão Administrativa nº 283/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Porto do Sol, CNPJ 05.703.888/0001-42.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000140232-7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

CONTRATO: 80810/2022.

OBJETO: prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO II, REGISTRO 89292/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A contar de 01/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,621110%, referente a competência de janeiro/2023 a dezembro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 – A contar de 01/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.633,20 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 27793061.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.633,20 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

MODALIDADE: PE 356/2021.

VIGÊNCIA: 31/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339040040000-0001.

BASE LEGAL: art. 40, XI, e 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TORNA SEM EFEITO

PROCESSO 23.0.000084641-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Contrato, Contrato registrado SECON/ANO 88362/2024, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7238, em 17/04/2024, com a empresa RUPP Engenharia LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72.

MOTIVO: O número do Processo incorreto.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 039/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000094833-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e CLÍNICA ESPERANÇA AMPARO A CRIANÇA, CNPJ nº 03.473.413/0001-81.

OBJETO: 1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula 3.1.1. e o anexo II do Termo de

Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 329/2023.

CONTRATO: Nº 87598/2023.

APOSTILAMENTO I: Nº 89276/2024.

VALOR: R\$ 32.179,36 (trinta e dois mil cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 22/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 188/2020 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000074878-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 84317/2023.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de auxiliar de cozinha - LOTE 2, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89278/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na Cláusula Terceira do CONTRATO REGISTRADO SECON nº 89037/2024 - SEI nº 23.0.000074878-1 - DO VALOR CONTRATUAL, que passa a ter a seguinte redação: "3.1 A contar de 01/08/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.532.598,48 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 25314518".

VALOR: Valor máximo total de R\$ 4.532.598,48 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 101502-002563-33.90.92.10-1.5.00.020001/101502-002565-33.90.92.10-1.5.00.020001/101502-002563-33.90.37.02-1.5.00.020001/101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001/101502-002566-33.90.92.10-1.5.00.020001/101502-002566-33.90.37.00-1.5.00.020001/101502-002565-33.90.37.00-1.5.00.020001 .

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 182/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000086120-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 87915/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de auxiliar de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lotes 1, 2 e 3.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89282/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da planilha que distribui a quantidade de postos por escola informado no Doc. SEI 24664958, anexo B - 4.1., conforme retifica-se: Onde se lê "4.1 - A prestação do serviço, caracterizado no objeto do presente Contrato, será executado nas escolas da Rede Municipal de Educação, bem como nos prédios da Administração Centralizada, conforme endereços listados no anexo A 24664958". Leia-se " 4.1 - A prestação do serviço, caracterizado no objeto do presente Contrato, será executado nas escolas da Rede Municipal de Educação, bem como nos prédios da Administração Centralizada, conforme endereços listados nos Anexos, A 28292591, B 28294946 e C 28299011 .

VALOR: Valor máximo total de R\$ 20.752.323,72 (vinte milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 6.738.422,31 (seis milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) referente ao Lote 1, R\$ 6.830.376,68 (seis milhões oitocentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao Lote 2 e R\$ 7.183.524,73 (sete milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) referente ao Lote 3.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501-2558-339037010000-0020; 1501-2558-339037020000-0020; 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037020000-0020; 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2565-339037020000-0020; 1502-2566-339037010000-0020 e 1502-2566-339037020000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 423/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161815-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - EEI PE. NELLO VANZO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 312/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161815-6.

CONTRATO: 89234/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 115/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 312/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 16.0.000041502-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.775/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.277/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

CNPJ: 93.464.204/0001-64.

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de coleta e análises em amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Décima Primeira do Contrato Registrado sob nº 83.775/2023, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

"[...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, sob o código 1804-4043-339039510000-4502 [...]";

LEIA-SE:

"[...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CÉLULA ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Célula Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde sob o(s) código(s) 01804-004450-1.6.00.502001-33.90.39.51 [...]";

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 338/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000070430-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.514/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.198/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamento totalmente automatizado de enzimoimunoensaio (ELISA), de conjunto contendo lavadora com aspiração de picotes e de leitora do método ELISA com a disponibilização de uso dos picotadores de amostras de sangue seco em papel filtro de outro contrato. A contratação também contempla kits de testes baseados no princípio de detecção qualitativa por captura, em fase sólida, incluindo o fornecimento de insumos e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para o Laboratório do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Décima Primeira do Contrato Registrado 86.514/2023, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LE:

"[...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde sob o(s) código(s) 1804-4040-339039170100-4501. [...]";

1.1.2 – LEIA-SE:

"[...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CÉLULA ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Célula Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde sob o(s) código(s) 01804 004018 1.5.00.040001 33.90.39.50. [...]";

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 565/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE 236/2024

PROCESSO 23.0.000122893-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Formathos Fornecedor de Material Hospital Ltda.

CNPJ: 81.138.984/0001-73.

OBJETO: Aquisição de peças para macas STRYKER.

VALOR: R\$ 15.196,29.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.40.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAUDE EQUIDADE

PROCESSO 24.0.000047534-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadoria Leste formada pelos Distritos Partenon/Lomba do Pinheiro/Leste/Nordeste e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em saúde (PROGRAD), e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL), torna publico o resultado preliminar da seleção e cadastro reserva de preceptores para o "PET-Saúde: Equidade", 11ª edição, aprovado nos termos do Edital SGTES/MS 011, de 16 de setembro de 2023, por meio da Portaria SGTES/MS 012, de 1º de abril de 2024.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Resultado Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5153_ce_474976_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156865-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.899/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.248/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 599/2023.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 82899/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de maio de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 146/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161611-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ 88.630.413/0001-09, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
038	R\$ 300.000,00	23.0.000161611-0	237	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA 145/2024 **PROCESSO 24.0.000017841-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Royal Tech Ltda.

CNPJ: 39.887.396/0001-76.

OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos absorvíveis sintético necessários a realização de cirurgias no BC do HMIPV.

VALOR: R\$ 16.650,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339030.4501.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 22.0.000156779-2**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.006/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.246/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 470/2023.

OBJETO I TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 83006/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 134/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 470/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de bens permanentes.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161827-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.0977/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 191/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 091/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de abril de 2025.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-44504299-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.10.000002702-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa retificação por erro de digitação na lauda de publicação, quanto ao número do processo, no Diário Oficial de Porto Alegre na Edição nº 7244, divulgada em 24/04/2024.

PROCESSO 24.10.000002702-0.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. - CNPJ 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Contratação de duas vagas no 6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250-3.3.90.39.61 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 74, III da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de 2024 de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000010749-4.

CONTRATO 23.10.000010749-4-01.

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 35.154,55.

CONTRATADA: CMOR INDÚSTRIA VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000010749-4.

CONTRATO 23.10.000010749-4-03.

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 37.618,66.

CONTRATADA: TATIANA WERNER LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000010749-4.

CONTRATO 23.10.000010749-4-05.

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 39.419,52.

CONTRATADA: FERNANDO BRINDES.

PROCESSO SEI 23.10.000010749-4.

CONTRATO 23.10.000010749-4-06.

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 29.900,00.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 010/2023

PROCESSO 23.10.000006764-6

OBJETO: Construção da Estação De Tratamento de Água Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão do Egrégio Conselho Deliberativo, o recurso interposto pelo Consórcio Águas Ponta do Arado (constituído pelas empresas Ankara Engenharia Ltda. e MGM Serviços Técnicos Ltda.) foi julgado parcialmente procedente no que se refere ao atendimento do item 11.6.3, alíneas "b" e "c" do Edital, restando habilitado o referido Consórcio.

Dessa forma, retifica-se o julgamento de habilitação, habilitando o Consórcio Águas Ponta do Arado.

Outrossim, fica marcada a abertura dos envelopes “B” para o dia 30/04/2024 às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

ENDEREÇO: Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS (entrada temporária pela Rua Domingos Crescêncio, nº 1054).

A íntegra da Decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.10.000008973-9

OBJETO: Execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Áreas EBAP 15 e EBAP Santa Terezinha.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA: Construtora Minosso Ltda.

Fica desde já marcada a data de abertura do envelope B – proposta para o dia e horário abaixo.

DATA: 29/04/2024.

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações, rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar (entrada temporária pela Rua Domingos Crescêncio nº 1054, Bairro Santana).

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 012/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO 24.14.000001086

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, inscrito no CNPJ sob nº 92.965.870/0001-13, por intermédio do Gabinete da Direção-Geral, torna público o que segue:

1. A Retificação do item 9.1, do Edital de Abertura de Chamamento Público para Credenciamento de Empresas 011/2024, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:

9.1 O envio dos documentos deverá ocorrer impreterivelmente até a data de 21/04/2024, às 23h59min, pelos estritos meios previstos neste Edital.

LEIA-SE:

9.1 O envio dos documentos deverá ocorrer impreterivelmente até a data de 29/04/2024, às 23h59min, pelos estritos meios previstos neste Edital.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

REGISTRO NO DEMHAB 031/2024

PROCESSO 23.0.000064252-5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA., CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

OBJETO: prestação de serviços de levantamento topográfico e elaboração de projeto urbanístico nos 10 lotes do loteamento rua Albion 168, no município de Porto Alegre/RS, e nos 312 lotes do loteamento Jardim Primeiro de Maio, localizado na Av. João de Oliveira Remião 5683.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 48.991,12 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos).

CONTRATO REGISTRADO: 031/2024 DEMHAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-1218-339039999900-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 70034/2019

PROCESSO 19.0.000041065-1

REGISTRO 977.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU. CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração de quantitativos dos serviços diversos do Contrato 70034/2019, referente a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas no Município de Porto Alegre.

ALTERAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o valor dos serviços diversos, a partir de 01/05/2024 com acréscimo de 35 funcionários, sendo 15 (quinze) funcionários para o Setor Norte e 20 (vinte) funcionários para Setor Sul.

VALOR: Após a alteração, o valor mensal passa de R\$ 5.687.320,46 para R\$ 5.873.163,46 perfazendo um total de R\$ 35.826.297,11 sendo um acréscimo de 3,2677%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002382-1.500.001.001.339039.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DA DISPENSA 003/2024

PROCESSO 23.17.000004740-9

REGISTRO 980.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS RECICLADORES E PAPELEIROS DA ILHA GRANDE DOS MARINHEIROS.
- CNPJ nº 15.094.829/0001-78.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 88.267,19 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

BASE LEGAL: Art. 75, IV, "j" da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 23.15.000007427-4.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO: nº 144/2024.

CEDENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CESSIONÁRIA: O PÃO DOS POBRES SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 92.666.015/0001-01.

OBJETO: O cedente fornecerá a cessionária bens móveis.

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

VIGÊNCIA: Período de vigência do Termo de Colaboração 092/2023 (180 dias a contar de 28/11/2023).

BASE LEGAL: Decreto Municipal 21.532/2022.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002021-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 210/2017.

ADITIVO: nº 169/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar de Santo Antônio dos Excepcionais.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 210/2017, pelo período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 125.232,00 (mensal).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161715-0

TERMO DE FOMENTO: 167/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SOME - Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas.

CNPJ DA OSC: nº 92.023.159/0050-28.

OBJETO: estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 588/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura. Assinatura em 25/04/2024.

VALOR: R\$ 40.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária: 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161391-0

TERMO DE FOMENTO: 172/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ACM Morro Santana.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0006-48.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 314/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura. Assinatura em 25/04/2024.

VALOR: R\$ 60.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br